

REGULAMENTO – DAVI CUP PARA COMPETIÇÕES DE FUTSAL DE BASE

COPA MIRANDÓPOLIS DE FUTSAL 2021

O Diretor Executivo da Davi Cup Eventos Esportivos, no uso de suas atribuições, apresenta o regulamento da COPA MIRANDÓPOLIS DE FUTSAL 2021.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a COPA MIRANDÓPOLIS DE FUTSAL 2021, promovida pela Davi Cup Eventos Esportivos.

Artigo 2º - O Campeonato tem por finalidade o conagraamento dos municípios participantes, estimulando a prática e a difusão do FUTSAL de base, além de contribuir para elevar o nível técnico das equipes através da participação em competições e promover o convívio social dos participantes e da população em geral.

Artigo 3º - As EQUIPES que participarem da COPA MIRANDÓPOLIS DE FUTSAL 2021 serão consideradas concededoras deste Regulamento e assim se submeterão a todas as consequências que dele possam emanar.

II – DAS CATEGORIAS

Artigo 4º - Serão disputadas as seguintes categorias:

- a) **SUB-11 - Masculino** – Poderão participar atletas nascidos a partir de 2010;
- b) **SUB-13** – Atletas nascidos entre 2008 e 2009;
- c) **SUB-15 – Masculino** - Atletas nascidos entre 2006 e 2007;
- d) **SUB-17 – Masculino** - Atletas nascidos entre 2004 e 2005.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Poderão participar da COPA MIRANDÓPOLIS DE FUTSAL 2021 equipes representativas de todos os municípios do Oeste Paulista e demais cidades interessadas.

Artigo 6º - Poderão participar mais de 1 equipe por município.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º - Deverão ser feitas em formulário próprio da competição (disponível no site: www.davicup.com.br), pelo responsável da equipe e encaminhado dentro do prazo estipulado à Comissão Organizadora. As equipes deverão confirmar a Inscrição pelo Telefone (18) 99781-0732.

Artigo 8º - No Formulário de Inscrição deverão constar:

- a) Nome da equipe;
- b) Nome, RG e endereço completo do responsável pela Equipe junto a competição (rua, nº, bairro, email, e telefone);

Artigo 9º - Cada Município poderá inscrever 1 ou mais equipes na competição, identificadas da seguinte forma: EXEMPLO “São Paulo A” e “São Paulo B”, ou diferenciadas por diferentes patrocinadores.

Artigo 10º - A Taxa de inscrição seguirá a tabela a seguir, devendo ser paga antes do início da competição.

- a) 1 CATEGORIA - R\$ 450,00/CATEGORIA
- b) 2 CATEGORIAS - R\$ 400,00/CATEGORIA
- c) 3 CATEGORIAS - R\$ 350,00/CATEGORIA
- d) 4 CATEGORIAS - R\$ 320,00/CATEGORIA

V – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Artigo 11 – As inscrições dos atletas, serão feitas em formulário próprio da COPA, com no máximo 12 (doze) atletas por equipe e sem abreviar nomes, com número da carteira de identidade (RG).

§ 1º – Não serão permitidas inclusões de atletas na Relação Nominal após a 2ª rodada da competição. Os mesmos deverão estar preenchidos, devendo ser anulados os espaços em branco, após o término das inscrições.

§ 2º – Somente serão aceitas as inscrições de atletas até a 2ª rodada, sendo vedada a inscrição de atletas no momento do jogo. As inscrições deverão ser feitas junto a Davi Cup eventos esportivos, com no mínimo 24 vinte e quatro horas antes da partida através do site, email ou telefone.

§ 3º – O atleta, mesmo que não tenha participado, não poderá em hipótese alguma ter a sua inscrição cancelada.

§ 4º - Em caso de dupla inscrição (atleta inscrito por duas equipes diferentes), o mesmo não poderá participar da competição por nenhuma equipe, salvo se uma das equipes apresentar um ofício comunicando o cancelamento da inscrição, porém a equipe não poderá inscrever outro jogador no espaço deste.

Artigo 12 – Não poderão ser inscritos atletas na fase final.

Artigo 13 – A Equipe participante será responsável pela idoneidade dos documentos apresentados.

Artigo 14 – O atleta não poderá ser inscrito por mais de uma equipe. Caso isso ocorra, mesmo que não tenha participado, terá sua inscrição cancelada, salvo no artigo 11 paragrafo 4º.

Artigo 15 – O atleta da equipe desclassificada não poderá, em hipótese alguma, ser transferido para equipe classificada. Caso ocorra esta infração a equipe estará automaticamente desclassificada da competição, independentemente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

VI – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 16 – São condições fundamentais para que um atleta participe de uma partida:

- a) Estar devidamente inscrito;
- b) Apresentar um dos seguintes documentos originais: Carteira de Identidade (RG) emitida pela Secretaria da Segurança Pública ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Satisfazer a todas as exigências deste Regulamento.

Artigo 17 – A participação do atleta será de inteira responsabilidade de quem os inscrever. **Parágrafo Único** – A equipe em que o atleta participar irregularmente será desclassificada e seus resultados considerados nulos na fase, independente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 18 – Poderão permanecer no banco de reservas:

- a) Até 07 (sete) atletas uniformizados e devidamente inscritos na COPA;
- b) Técnico, auxiliar técnico e massagista, todos devidamente identificados através de documento, que deverão constar na súmula;
- c) O técnico, auxiliar técnico e massagista deverão estar registrados na relação nominal, sendo obrigatória a apresentação de documento com foto. O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de sua participação;

VII – DA DURAÇÃO DO JOGO E DA BOLA

Artigo 19 – A duração do jogo e a bola a ser utilizada atenderão ao que segue:

- a) Dois períodos de 20 (vinte) minutos cada nas categorias Sub-17 e Sub-15
- b) Dois períodos de 15 (quinze) minutos cada nas categorias Sub-13 e Sub-11
- c) A bola oficial será a bola PROFI ou Penalty.

§ 1º – Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre os dois períodos.

IX – DAS FASES

Artigo 20 – A Copa será disputado em fases distintas como segue:

- a) Primeira Fase, quartas de final, semifinal e final, de acordo com o número de equipes participantes.

X – DO SISTEMA DE DISPUTA (O Texto definitivo será discutido em Congresso Técnico online, para melhor definição baseado no número de inscritos)

Artigo 21 – Será de acordo com o número de equipes inscritas, seguindo os seguintes critérios:

- a) **PRIMEIRA FASE** – Serão grupos de 3 (três) a 6 (seis) equipes que jogarão entre si dentro do grupo em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 2 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.
- b) Quartas de Final – As 02 (duas) primeiras equipes colocadas de cada grupo se enfrentarão em confronto eliminatório, previsto para acontecer no dia 04 de dezembro na cidade de Mirandópolis.
- c) **FASE FINAL** (Semi-final e Final) – A Semifinal será disputada entre os vencedores das Quartas de final. Os vencedores das semifinais farão a FINAL enquanto os perdedores disputarão o 3º lugar. A Semifinal, 3º/4º lugar e FINAL serão disputadas em partidas únicas. As finais serão sediadas no Município de Mirandópolis, com previsão para acontecer no dia 11 de dezembro. Será oferecida alimentação (Café da manhã, almoço e jantar) para as equipes finalistas.

XI – DAS TABELAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Artigo 22 – Os locais e horários dos jogos serão determinados pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

Artigo 23 – Os jogos terão início de acordo com a programação, sendo considerada perdedora, por não comparecimento, a equipe que não se apresentar no local, observados 30 (trinta) minutos de tolerância do horário previsto para o jogo.

Parágrafo Único – Somente a COMISSÃO ORGANIZADORA poderá transferir os jogos, necessitando para tanto da aprovação das equipes participantes.

Artigo 24 – As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e todos os seus resultados considerados nulos na fase em que se configurou o abandono, ficando ainda sujeitas às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

§ 1º – Configuram abandono as seguintes situações:

a) Deixar de comparecer a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação;

b) UMA ausência em jogos programados na fase de classificação;

c) Deixar de comparecer na partida que define sua classificação em qualquer fase;

d) Desistir oficialmente da competição;

§ 2º – Em caso de ausência (W.O), será atribuída a equipe vencedora o placar de 5x0;

§ 3º – Configurado o abandono a equipe deverá justificar por ofício fundamentado, até às 17h00 do segundo dia útil após o fato.

XII – DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.

Artigo 25 – Em todas as Fases, a pontuação para efeito de classificação será:

Vitória.....	03 pontos
Derrota.....	00 ponto
Empate.....	01 ponto
Ausência (W.O).....	00 ponto

Artigo 26 – O **Índice Técnico** será calculado da seguinte forma: Pontos dividido pelo número de jogos. Exemplo: 9 pontos em 4 jogos, 9 dividido por 4, o Índice Técnico será de 2,25.

Parágrafo unico: Será adotado o Índice Técnico caso haja grupos com quantidade diferentes de equipes, por exemplo: um grupo com 4 equipes e outro com 5 equipes. O Índice Técnico será utilizado para determinar a classificação nesses casos.

Artigo 27 – Em caso de empate na classificação das fases, serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

1 – ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES:

a) Confronto direto;

b) Maior Índice Técnico;

c) Maior número de vitórias;

d) Maior saldo de gols;

e) Menor número de cartões vermelhos;

f) Menor número de cartões amarelos;

g) Sorteio.

Artigo 28 – Havendo empate em qualquer partida da Semifinal e Final, será apurada a equipe vencedora através de prorrogação, em dois tempos de 5 minutos. Permanecendo o empate haverá disputa de penaltis, sendo 5 (cinco) cobranças alternadas entre as equipes.

XIII – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 29 – A Justiça Desportiva da COPA será aplicada pela Comissão Disciplinar, de acordo com o Código de Ética da DAVI CUP Eventos Esportivos.

Artigo 30 – As penalidades serão aplicadas de acordo com o Código de Ética da DAVI CUP Eventos Esportivos ou em casos omissos, será adotado o Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo, disponível em: <https://www.esportes.sp.gov.br/regulamentos-2021/> e as decisões proferidas produzirão efeito imediato.

Artigo 31 – A Comissão Disciplinar tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas pelas Equipes, atletas, dirigentes e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculadas às equipes ou a serviço de qualquer uma delas.

Artigo 32 – Os atletas expulsos, bem como dirigentes, estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

XIV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 33 – Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 34 – A COMISSÃO ORGANIZADORA oferecerá troféus e medalhas conforme segue:

- Troféus às 3 primeiras equipes colocadas do campeonato;
- Medalhas às 03 (três) primeiras colocadas;
- Troféu ao Artilheiro e Defesa menos vazada.
- Uma bola PROFI a equipe 4ª colocada.

Parágrafo Único – CASO alguma empresa ou pessoa física seja patrocinadora do evento, poderá ainda haver outras premiações.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 – Toda e qualquer representação/recurso, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida a Comissão Organizadora, através do site: www.davicup.com.br ou email para henriquefumis@gmail.com

§ 1º – Serão apreciadas representações formuladas pelas equipes que tenham comprovado interesse no resultado, firmadas pelo dirigente responsável das equipes junto a Competição.

§ 2º – Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento de provas das irregularidades.

§ 3º – As representações deverão ser apresentadas até às 18h (dezoito horas) do 2º (segundo) dia útil após a realização do jogo; após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado não cabendo representação.

Artigo 36 – A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante ou depois de qualquer jogo, cabendo aos participantes as providências quanto as condições de aptidão física/clinica do atleta para a prática da modalidade.

Artigo 37 – São responsabilidades da EQUIPE SEDE DA RODADA:

- A) A cidade/equipe SEDE da rodada, deverá providenciar policiamento, além de uma ambulância no local da competição.
- B) Zelar pelo respeito aos Protocolos Sanitários da COVID-19 vigentes em seu município.
- C) Imprimir as súmulas encaminhadas pela COMISSÃO ORGANIZADORA e entregá-las ao mesário.

Artigo 38 – Será considerada mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato.

Artigo 39 – A Caneleira faz parte do uniforme e seu uso será obrigatório em todos os jogos.

Artigo 40 – Os árbitros serão designados pela COMISSÃO ORGANIZADORA da competição.

Artigo 41 – A COMISSÃO ORGANIZADORA responsável pela competição poderá, a qualquer momento realizar diligências para apurar irregularidades, devendo se comprovadas tomar medidas administrativas.

Artigo 42 – Serão de responsabilidade dos participantes o transporte e alimentação em todas as fases.

Parágrafo único: Será oferecida alimentação (Café da manhã, almoço e jantar) aos participantes das semifinais e finais, sediadas no município de Mirandópolis-SP. O transporte será responsabilidade dos participantes.

Artigo 43 – O período de realização dos jogos em todas as suas Fases será:

Fase de classificação: outubro e novembro de 2021;

Fase Final: Dezembro de 2021.

Artigo 44 – Cumprirá suspensão automática de um jogo, o atleta punido com **2 (dois) cartões amarelos**.

Artigo 45 – Os cartões serão zerados após a primeira fase.

Artigo 46 – O atleta punido com cartão vermelho, cumprirá suspensão automática de 1 jogo.

Artigo 47 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

Artigo 48 – A taxa de arbitragem será de acordo com a tabela abaixo, e as equipes deverão pagá-la antes do jogo.

A) Sub-11 - R\$50,00/Jogo

B) Sub-13 - R\$50,00/Jogo

C) Sub-15 - R\$70,00/Jogo

D) Sub-17 - R\$70,00/Jogo

Artigo 49 – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 20 de setembro de 2021.

